

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2025

Última atualização 09/07/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Unidade compradora: 060030 - DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00497552002796-1-000035/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição de 1 (um) servidora, no evento "39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA 50 Anos de Tradição, Inovação e Conhecimento", na modalidade presencial, a ser realizado pelo IINSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pagamento Inscrição Eventos Pagamento Inscrição Eventos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item n° 1

Descrição: Pagamento Inscrição Eventos Pagamento Inscrição Eventos

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.500,00

Valor total estimado: R\$ 1.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.419.181/0001-77

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.500,00

Valor total homologado: R\$ 1.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Última atualização 16/05/2025

Local: Alta Floresta D'Oeste/RO **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Unidade compradora: 15865017000189 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15865017000189-1-000008/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

A aquisição 01 (uma) inscrição para participação no curso "WORKSHOP: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS FASES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", a ser realizado no período de 20 a 22 de maio, na cidade de Porto Velho/RO, com carga horária de 24 horas.

Informação complementar:

Considerando a crescente incorporação de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) nos processos administrativos e gerenciais da Administração Pública, justifica-se a participação do servidor WENDERSON PEREIRA DA SILVA no "WORKSHOP: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS FASES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS". O evento aborda temas diretamente relacionados às atribuições do servidor, especialmente no que diz respeito à modernização, eficiência e controle dos contratos administrativos. A capacitação proporcionará conhecimento técnico e prático sobre a aplicação de IA nas seguintes etapas ? Elaboração e análise de estudos técnicos preliminares e termos de referência; ? Previsão e gestão de riscos contratuais; ? Monitoramento automatizado do cumprimento contratual; ? Apoio à tomada de decisão e auditoria por meio de dados e algoritmos; ? Ferramentas digitais de apoio à fiscalização contratual. A participação permitirá o aprimoramento das práticas internas do órgão, alinh... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.900,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Custear despesa para 01 (uma) inscrição para participação no curso WORKSHOP: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS FASES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, a ser realizado no período de 20 a 22 de maio, na cidade de Porto Velho/RO, com carga horária de 24 horas.	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

Item nº 1

Descrição: Custear despesa para 01 (uma) inscrição para participação no curso WORKSHOP: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS FASES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, a ser realizado no período de 20 a 2

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.900,00

Valor total estimado: R\$ 2.900,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº SEFAZ-PRO-2025/05227/2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

Unidade compradora: 16 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 58290502000184-1-000059/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de 03 (três) vagas para o evento "Agile Trends Gov 2025" com 32 horas de carga horária no período de 25 a 28 de agosto de 2025 presencialmente em Brasília, DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.195,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.195,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES. UNIDADE.	3	R\$ 3.065,00	R\$ 9.195,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Item n° 1

Descrição: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES. UNIDADE.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3.065,00

Valor total estimado: R\$ 9.195,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/06/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.136.376/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Neurobox Tecnologia em Informática Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.065,00

Valor total homologado: R\$ 9.195,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: SET – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO					
Nome fantasia (se houver): SET					
CNPJ: 30.121.180/0001-20					
Endereço: AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 252 CJ. 31 – BARRA FUNDA -SÃO PAULO SP					
CEP: 01156-001					
Telefone: (DDD) 11 3666-9604					
E-mail: financeiro@set.org.br					
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Itaú 341 – ag. 0383 – 19526-0					
Nome do Representante legal da empresa LUANA CAROLINA BRAVO					
CPF: do Representante legal da empresa 046.806.039-17					
RG/órgão emissor: do Representante legal da empresa 29.635.324-3					
E-mail do Representante legal da empresa luana@set.org.br					
Telefone do Representante legal da empresa: (DDD) 11 3666-9604					
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Inscrições Full - com direito a participar de todos as palestras previstas no Congresso durante os 4 dias	SETEXPO 2025 – Feira: 19 a 21 de Agosto de 2025 Congresso: 18 a 21 de Agosto de 2025 Centro de Convenções I e II – Distrito Anhembi - Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, São Paulo – SP O SET EXPO é o maior evento de tecnologia e negócios de mídia e entretenimento da América Latina. https://set.org.br/events/setexpo/overview	R\$ 2.730,00	R\$ 13.650,00
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 13.650,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
Prazo de entrega ou execução do objeto: 21.082025					
Prazo de garantia (se houver): -					
Data da elaboração da proposta: - até 10.08.2025					
Prazo de validade da proposta: 40 dias					
Nome do responsável pela proposta: CEZAR AUGUSTO ROSSI					
Telefone do responsável pela proposta: (DDD): 11 3666-9604					
e-mail do responsável pela proposta: financeiro@set.org.br					
Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):					

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

São Paulo, 10 de julho de 2025

DocuSigned by:

76F88AB97D6C41C...
Luana Carolina Bravo
Diretora Geral - SET



SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 524/2025-ADVOSF

Processo nº 00200.010903/2025-17

Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Participação de 5 (cinco) servidores lotados na Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC, no treinamento externo "SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços", promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão – SET, com carga horária de aproximadamente 32 (trinta e duas) horas, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, na modalidade presencial, em São Paulo/SP. Análise jurídica.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021¹, da Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão – SET, que tem por objeto a participação dos servidores **Glebson Moura da Silva**², **Joverlândio Nunes de Souza**³, **Fabiano Oliveira de Jesus**⁴, **Yves Maia Salvatori**⁵ e **Filipe Miguel Ribeiro**⁶, todos lotados na Secretaria de

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

² Matrícula nº 232110.

³ Matrícula nº 54619.

⁴ Matrícula nº 259357.

⁵ Matrícula nº 267755.

⁶ Matrícula nº 398620.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Engenharia de Comunicação – SEC, no treinamento externo “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, com carga horária de aproximadamente 32 (trinta e duas) horas, realizado no período de 18 a 21 de agosto de 2025, na modalidade presencial na cidade de São Paulo/SP, ao custo total de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Anexo II do Termo de Referência corporificado no documento nº 00100.132230/2025-75.

Inicialmente, a fim de instruir o feito, foram anexadas aos autos as seguintes documentações:

- i)* O Ofício nº 14/2025-SEC, direcionado à Diretoria-Geral – DGER, o qual contém a solicitação e apresenta as justificativas acerca da necessidade do treinamento (doc. nº 00100.104861/2025-02);
- ii)* O formulário de Solicitação de Treinamento Externo (doc. nº 00100.104910/2025-07);
- iii)* Diversos artigos publicados pela empresa proponente, bem como reportagens, notícias e diversas publicações oriundas de sítio eletrônico da proponente (Anexos 001 a 009 do doc. nº 00100.104910/2025-07);
- iv)* Informações acerca do evento proposto (Anexos 010 e 016 do doc. nº 00100.104910/2025-07);
- v)* Os formulários para concessão de diárias para os 5 (cinco) servidores que participarão do evento constam nos documentos nºs 00100.105099/2025-73,





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

00100.105202/2025-85, 00100.105208/2025-52,

00100.105234/2025-81 e 00100.105221/2025-10; e

- vi)* As solicitações de autorização de viagem para os 5 (cinco) servidores que participarão do evento constam nos documentos nºs 00100.104966/2025-53, 00100.105003/2025-77, 00100.104976/2025-99, 00100.105015/2025-00 e 00100.104984/2025-35.

Por intermédio do Despacho nº 1.682/2025 (doc. nº 00100.113070/2025-65), o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV informou que o pedido foi encaminhado para autuação em 16/06/2025 e assinado pelos servidores e pelas chefias imediatas, com anuênciia da Diretora da SECOM na mesma data. Assim, aduziu que a solicitação **atende ao prazo mínimo** determinado pelo inciso I, do art. 27, do Anexo IV do RASF⁷ c/c o § 2º, do art. 3º, do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 17/2021⁸. Quanto ao limite global de servidores afastados para participação em ações de capacitação, estabelecido no art. 54 do Anexo IV do RASF⁹, explicou que há 34 (trinta e quatro) servidores lotados no órgão solicitante (SEC) e, nesse sentido, o limite corresponde a 2 afastamentos concomitantes. Por fim, concluiu que o pedido **não atende** aos requisitos previstos no Anexo IV do RASF e do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2021, uma vez que há previsão de afastamento para 1 servidor no mesmo período e foram solicitados mais 5 afastamentos para ação de capacitação, totalizando, portanto, um excedente

⁷ Art. 27. A solicitação para participação em atividades externas de capacitação deve ser protocolada respeitando-se os seguintes prazos mínimos, sob pena de indeferimento do pleito:

I - Trinta dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de ações no país;

⁸ § 2º Considerar-se-á como data do pedido a interposição processual de documentação completa devidamente assinada pelos responsáveis e tramitada para a unidade competente.

⁹ Art. 54. O afastamento de servidores do cargo para quaisquer ações de capacitação deve respeitar o **limite quantitativo global de até cinco por cento dos servidores de cada órgão** integrante da estrutura do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

de 4 afastamentos. A despeito disso, foi apresentada justificativa para o excedente, nos seguintes termos:

Tendo em vista que o treinamento ocorrerá em agosto, entendemos, s.m.j., ser plausível a aplicação do art. 22, do Anexo IV do novo RASF, que afasta o limite em tela para treinamento externo, com base na competência delineada no art. 2º, do ACT 13/2024

Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS, o qual opinou que “*há compatibilidade entre a capacitação pretendida e as categorias/cargos e/ou as atividades laborais dos requerentes*”, consoante Parecer Técnico nº 809/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.115845/2025-28).

O Serviço de Treinamento do ILB – SETREINA, mediante Ofício nº 322/2025-SETREINA/COTREN/ILB, manifestou-se acerca das exigências para participação dos servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento de que trata o Anexo IV do RASF e concluiu que os pressupostos exigidos foram atendidos (doc. nº 00100.122355/2025-97).

Em seguida, os autos foram encaminhados para a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI/ILB, para análise dos requisitos da situação de inexigibilidade e, em especial, dos documentos juntados aos autos pela demandante com vistas a reconhecer a notória especialização da pretendida contratada. Nesse sentido, o referido órgão entendeu que as documentações apresentadas contêm os elementos caracterizadores da notória especialização da proponente, bem como manifestou-se favoravelmente ao valor cobrado (doc. nº 00100.132226/2025-15).




SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Além das documentações já mencionadas, o processo foi instruído também com as que se seguem:

- i)* Currículos dos palestrantes e programação do evento (doc. nº 00100.132226/2025-15-1);
- ii)* Pesquisa de preços para objetos similares com consulta ao Painel de Preços, que encontrou 3 contratações diretas de objetos similares (doc. nº 00100.132226/2025-15-2);
- iii)* 3 (três) Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), emitidas em junho e julho de 2025, de objetos idênticos contratados por outros tomadores (doc. nº 00100.132226/2025-15-3);
- iv)* Proposta comercial atualizada para 5 (cinco) participantes, no valor total de R\$ 13.650,00 (doc. nº 00100.132226/2025-15-4, fl. 1);
- v)* Procuração emitida pela proponente e válida até 31/12/2026, nomeando a Sra. Luana Carolina Bravo como sua procuradora, conferindo-lhe poderes, na qualidade de Diretora Geral da SET, para a assinatura de contrato de prestação de serviços (doc. nº 00100.132226/2025-15-4, fl. 3);
- vi)* Declaração de Cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (doc. nº 00100.132226/2025-15-4, fl. 4); e





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

vii) Programação do Congresso (doc. nº 00100.132226/2025-15-4, fl. 5).

O Termo de Referência foi elaborado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e devidamente juntado aos autos sob o documento nº 00100.132230/2025-75.

Remetidos os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, esta entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com os incisos I e II do § 6º, do art. 14, do ADG nº 14/2022, momento em que os ratificou (doc. nº 00100.134216/2025-14).

Encaminhados os autos à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR, o referido órgão relatou o feito (doc. nº 00100.134967/2025-22) e anexou as certidões de estilo para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada (doc. nº 00100.134967/2025-22-1).

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação, em atendimento ao que determina o art. 53, § 4º¹⁰, art. 72, inciso III¹¹ e art. 169¹², *caput* e inciso II,

¹⁰ § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.

¹¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

¹² Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

todos da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22¹³ e art. 54, § 1º¹⁴, ambos do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.134967/2025-22).

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, esclareço que analisarei apenas a contratação da empresa promotora do evento. Isso porque a análise sobre a possibilidade ou não dos servidores participarem do evento não é de minha competência. Registro, entretanto, que o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV (doc. nº 00100.113070/2025-65), o Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS (docs. nºs 00100.115845/2025-28) e o ILB (docs. nºs 00100.122355/2025-97) se manifestaram sobre o tema.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. O objeto da contratação em questão consiste em evento voltado ao treinamento/aperfeiçoamento de pessoal e, por isso, possui natureza intelectual. Nesse sentido, foram juntadas documentações com o intuito de comprovar a notória especialização, sendo tais documentações artigos publicados pela empresa proponente, bem como reportagens, notícias e diversas publicações oriundas de sítio eletrônico da proponente (Anexos 001 a 009 do doc. nº 00100.104910/2025-07) e currículos de diversos palestrantes no evento (doc. nº 00100.132226/2025-15-1).

¹³ Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

¹⁴ § 1º A análise da conformidade jurídica da contratação direta, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, será realizada pela ADVOSF, notadamente quanto à observância dos requisitos legais e regulamentares, bem como à incidência dos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Além dos referidos documentos, os autos também foram instruídos com a programação do evento (doc. nº 00100.132226/2025-15-1, fl. 34), todos com o intuito de demonstrar a sua notoriedade e experiência.

Dessa forma, considerando a documentação incluída nos autos e a manifestação positiva da COADFI/ILB, a autoridade competente tem **elementos suficientes** para justificar o enquadramento desta contratação na situação de inexigibilidade da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021¹⁵.

Isso posto, sabe-se que nesta e em todas as contratações diretas é necessário observar o art. 72 da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

¹⁵ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto às exigências do **inciso I** acima transrito, observa-se que: **i)** há documento de solicitação de treinamento externo que cumpre o papel do documento de oficialização de demanda (doc. nº 00100.104910/2025-07); **ii)** quanto à elaboração de estudo técnico preliminar, esta é dispensada no presente caso, conforme dispõe o § 6º do art. 3º do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 14/2022¹⁶; **iii)** quanto à análise dos riscos em caso de não contratação, esta encontra-se presente no item 6 do documento nº 00100.104910/2025-07; e **iv)** o termo de referência está consubstanciado no documento nº 00100.132230/2025-75.

Quanto ao termo de referência, falta a sua aprovação pela autoridade competente, conforme estabelecem o art. 24 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022¹⁷ e o art. 9º, IV do Anexo V do Regulamento Administrativo¹⁸.

Após a aprovação do termo de referência o inciso I poderá ser considerado atendido.

Quanto à estimativa de despesas prevista no **inciso II**, foi registrada no Anexo II do Termo de Referência (doc. nº 00100.132230/2025-75, fl. 21) e, tendo em vista a definição sobre quem será contratado,

¹⁶ § 6º Será dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações necessárias à participação e à inscrição de servidores em ação de capacitação externa aberta ao público. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

¹⁷ Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.

¹⁸ Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Diretor-Geral: IV – aprovar os Projetos Básicos e Termos de Referência das contratações do Senado Federal;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

corresponde ao valor do futuro contrato (ao encontro do que prevê o § 5º do art. 14 do ADG nº 14/2022¹⁹). Portanto, atendido o requisito.

O parecer jurídico é a presente manifestação e há pareceres técnicos sobre a possibilidade do servidor poder participar do treinamento (docs. n°s 00100.113070/2025-65, 00100.115845/2025-28 e 00100.122355/2025-97). Respeitado, portanto, o **inciso III**.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, art. 23²⁰) para que o **inciso IV** seja atendido.

O atendimento ao **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.134967/2025-22-1). Quanto a esse ponto, observa-se que a qualificação econômico-financeira da proponente se encontra vencida, motivo pelo qual recomenda-se a sua renovação. Outrossim, destaca-se que todos os demais documentos possuem prazo de validade, portanto, recomenda-se a renovação daqueles que, porventura, venham a expirar antes da celebração da avença.

A razão da escolha da futura contratada está evidenciada no item 1.2.3 do Termo de Referência (doc. nº 00100.132230/2025-75, fls. 2 e 3). Assim, caso a autoridade competente a aceite, restará atendido o **inciso VI**.

¹⁹ § 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretendida contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.

²⁰ Art. 23. Previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação.

Parágrafo único. A análise de disponibilidade orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) e quando a contratação resultar na aferição de receita pelo Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Para a justificativa do preço, requisito previsto no **inciso VII**, devem ser seguidos, a princípio, os procedimentos previstos no art. 14, § 6º do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022²¹. Nesse sentido, quanto à comprovação da **coerência externa** do preço ofertado ao Senado Federal (inciso I do § 6º do art. 14), o órgão técnico informou que realizou pesquisa de preços e que foram encontradas três contratações de cursos similares, na modalidade presencial, realizados em 2025, no entanto, manifestou-se da seguinte maneira, conforme documento nº 00100.132226/2025-15:

Volve-se ao conceito de razoabilidade para contextualizar-se que a Assessoria Técnica da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória (DIRECON) já se manifestou em outras oportunidades no sentido de que a razoabilidade do preço de uma ação de capacitação externa aberta ao público é inerente à sua própria realização, uma vez que o próprio mercado é capaz de parametrizar a razoabilidade do preço, embargando, por falta de quórum, as ações cujos preços julgue elevados. Destaca-se que o entendimento desse Órgão Técnico vai integralmente ao encontro desse raciocínio.

Não obstante, é preciso cumprir o regramento interno e, para tanto, essa COADFI/ILB deve cumprir os procedimentos reiterados acima. Cita-se, sob pena de redundância: deve levar aos autos a pesquisa de preços para objetos similares, atestar essa similaridade e averiguar se os preços ofertados são compatíveis com aqueles praticados no mercado relevante.

DESTACOU-SE

²¹ § 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado: (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em **pesquisa de preços** baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, **para objetos similares**, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado; (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

II - por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A **coerência interna** do preço, por sua vez, foi evidenciada nos moldes definidos no inciso II do § 6º (apresentação de 3 documentos idôneos referentes ao **mesmo objeto**) do artigo 14, do ADG nº 14/2022, conforme se evidencia da apresentação de 3 (três) Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços, emitidas em junho e julho de 2025 (doc. nº 00100.132226/2025-15-3).

Ressalta-se que a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI, do ILB, manifestou-se **favoravelmente** ao valor cobrado (doc. nº 00100.132226/2025-15).

A Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, por sua vez, entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com os incisos I e II, do § 6º, do art. 14 do ADG nº 14/2022, razão pela qual os **ratificou** (doc. nº 00100.134216/2025-14).

Considerando toda a documentação juntada e as manifestações da empresa e do ILB, há elementos que indicam o atendimento ao **inciso VII**. Cabe à autoridade avaliá-los e decidir.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, é importante registrar que ainda estão **ausentes** do processo a autorização de despesa (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, III²² c/c art. 13, II²³) e a designação dos gestores (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, IX²⁴).

²² Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral: III - autorizar as despesas do Senado Federal;





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Neste diapasão, faz-se relevante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem os supramencionados dispositivos legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Em relação à formalização do ajuste, é possível observar, com base na análise do item 4.1.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.132230/2025-75, fl. 7), que a formalização será realizada por meio de uma **nota de empenho**, em substituição ao termo de contrato, conforme estipulado no inciso I, do parágrafo único, do artigo 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022²⁵ (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73). Esse procedimento mostra-se juridicamente viável, uma vez que o valor total do contrato está abaixo do limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021²⁶. Assim, o caso em tela enquadra-se na exceção prevista no artigo 95, § 1º²⁷, da mesma lei, com base na interpretação fornecida por esta Advocacia no Parecer nº 157/2024-ADVOSF.

Por último, destaca-se que o afastamento ora pleiteado **não atende o requisito previsto no artigo 22** do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), que assim dispõe:

Art. 22. O afastamento de servidores para participar em ações de capacitação **deve respeitar o limite quantitativo de até cinco por cento**, calculados isoladamente, dos servidores de

²³ Art. 13. Não serão realizadas despesas:

II - sem prévia e expressa autorização da autoridade competente

²⁴ IX - designar para todo contrato, convênio, ajuste ou protocolo, um gestor e um substituto, ou comissão de gestão, indicados pelo titular da área interessada;

²⁵ Parágrafo único. O instrumento contratual será obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, salvo se:

I - o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites previstos para se dispensar a licitação; ou [...]

²⁶ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

²⁷ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substitui-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesas, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão do valor; [...]





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

cada órgão integrante da estrutura do Senado Federal para: (Com vigência a partir de 01/07/2025, conforme Ato da Comissão Diretora nº 13/2024)

I - licença para capacitação;

II - afastamento para pós-graduação stricto sensu.

§ 1º Considera-se órgão a unidade cujo titular ocupe função comissionada FC-4 ou equivalente e os órgãos superiores de execução. Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

§ 2º Para o cálculo dos limites de que trata este artigo, as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos períodos de recesso parlamentar.

DESTACOU-SE

Conforme observado pela SEDDEV, o limite estabelecido foi ultrapassado em quatro servidores. Em razão disso, foi apresentada justificativa para a inobservância do normativo, nos seguintes termos (doc. nº 00100.113070/2025-65):

Tendo em vista que o treinamento ocorrerá em agosto, entendemos, s.m.j., ser plausível a aplicação do art. 22, do Anexo IV do novo RASF, que **afasta o limite em tela para treinamento externo, com base na competência delineada no art. 2º, do ATC 13/2024.**

DESTACOU-SE

Ocorre que o artigo 2º do referido Ato da Comissão Diretora nº 13/2024 dispõe que: “*até o início da vigência deste Ato, as ações de capacitação previstas no Anexo Único deste Ato poderão ser excepcionalmente deferidas pelas autoridades nele estabelecidas*”.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Desse modo, verifica-se que o Ato apenas excepcionava o cumprimento das novas regras até o início de sua vigência, o que se deu em 1º de julho de 2025. Considerando que a manifestação desta Advocacia ocorre já sob a vigência da nova redação do Anexo IV, **impõe-se a plena observância dos requisitos nele previstos.**

Além disso, ressalta-se que o congresso ocorrerá fora do período de recesso parlamentar, o qual se deu de 18 a 31 de julho de 2025, afastando, portanto, a possibilidade de aplicação da exceção prevista no § 3º do artigo 22. **Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de cumprimento integral do disposto no artigo 22 do Anexo IV do RASF.**

A despeito do entendimento anteriormente exarado por esta Advocacia, e considerando o princípio da razoabilidade, bem como o disposto no artigo 71 do Anexo IV do RASF²⁸, entende-se que **compete à Diretoria-Geral deliberar sobre a possibilidade de participação, em caráter excepcional, de servidores em número excedente no evento pretendido, desde que devidamente justificadas as razões que fundamentam tal excepcionalidade.**

3. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação, o processo poderá seguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

²⁸ Art. 71. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral, ouvida a Diretoria Executiva do ILB, o Conselho de Supervisão do ILB ou o Comitê Científico-Pedagógico, conforme o caso.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

É o Parecer²⁹. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 4 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA**Advogado do Senado Federal**

Revisor do Núcleo de Processos de Contratações

²⁹ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: **00200.010903/2025-17**

TERMO DE REFERÊNCIA 77/2025 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação para inscrição de 05 (cinco) servidores (abaixo) da Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) no evento externo “*SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços*”, na modalidade presencial. O evento será realizado pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, no período de 18 a 21 de agosto de 2025 na cidade de São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

- 1) Glebson Moura da Silva - matrícula 232110;
- 2) Joverlandio Nunes de Souza- matrícula 54619;
- 3) Fabiano Oliveira de Jesus- matrícula 259357;
- 4) Yves Maia Salvatori- matrícula 267755;
- 5) Filipe Miguel Ribeiro - matrícula 398620.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

1.2.1.1. A Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) responde pela engenharia de manutenção, funcionamento e atualização da infraestrutura tecnológica da comunicação social do Senado. A SEC busca excelência e vanguarda em seus serviços, e a atualização tecnológica constante é crucial para atingir esse objetivo, especialmente neste momento em que se caminha para a conectividade com a TV 3.0 e o uso de Inteligência Artificial nos sistemas utilizados no Senado. A EXPO SET 2025 – Congresso e Feira é o mais importante fórum sobre tecnologia e negócios de mídia na América Latina, reunindo anualmente mais de 2.000 profissionais em busca de atualização, troca de experiências e networking. A participação de servidores da SEC no evento é fundamental para manter o Senado na vanguarda da preservação e divulgação das atividades legislativas, garantindo ao cidadão um serviço de alta qualidade em seus meios de comunicação.

A SEC é responsável por especificar, instalar, manter e evoluir toda a infraestrutura de equipamentos, sistemas, softwares utilizados na produção, tratamento, armazenamento, arquivo digital, transmissão via satélite e distribuição dos conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

do Senado Federal, contribuindo para um maior alcance e divulgação das atividades legislativas, produtos e serviços do Senado. Participar da EXPO SET 2025 é de extrema importância para a SEC, visto que no evento são apresentadas e discutidas as inovações técnicas, tendências tecnológicas, regulações e novidades do mercado de mídia, cobrindo toda a cadeia produtiva, desde a criação até a entrega. Neste ano, a TV 3.0 e o uso da Inteligência Artificial na cadeia produtiva dos meios de comunicação terão destaque nos 65 workshops e nos stands dos fabricantes de equipamentos, produtos e sistemas.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.2.1. A EXPO SET 2025 é um evento extenso, com conferências, exposições, workshops, encontros e debates simultâneos em diversas áreas relevantes para a SEC (conectividade, segurança, produção, regulação, consumo de mídia, inovação, IA, TV 3.0, etc.). As 65 palestras (10 sobre IA, 10 sobre TV 3.0, 05 sobre Conectividade, 05 sobre regulatório, 04 sobre Rádio e 04 sobre segurança, entre outros), a serem ministradas por especialistas renomados, oferecem conhecimento técnico e melhores práticas validadas, contribuindo para projetos mais seguros, rápidos e eficazes. Para otimizar a cobertura do evento e maximizar a aquisição de conhecimento, é necessária a participação de uma equipe que possa se dividir entre as apresentações simultâneas. A feira expositiva, que ocorre paralelamente às palestras, permite contato direto com engenheiros e especialistas, demonstração de equipamentos e comparação de modelos, proporcionando informações mais confiáveis do que a análise de especificações técnicas, como acontece atualmente nas elaborações de projetos para compra de equipamentos. A participação na EXPO SET 2025 representa um investimento estratégico para a SEC, que trará retornos significativos em termos de conhecimento e inovação nos processos e planejamentos. Acreditamos que a presença de nossos engenheiros no evento permitirá que a SEC a) aprimore a qualidade de seus produtos e serviços, incorporando as últimas tecnologias e tendências do mercado; b) otimize seus processos, adotando soluções mais eficientes e inovadoras.

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. Os documentos anexados evidenciam a notória especialização A SET – Tecnologia e Negócios em Mídia e Entretenimento, fundada em 25 de março de 1988, é uma associação técnico-científica sem fins lucrativos que reúne profissionais de engenharia, tecnologia, operação, pesquisa, instituições de ensino e empresas. A entidade tem como finalidade principal a difusão de conhecimentos técnicos, operacionais e científicos, bem como o aperfeiçoamento das tecnologias das mídias eletrônicas de áudio e vídeo. A SET acompanha continuamente as transformações do mercado de mídia, promovendo eventos, grupos de trabalho e fortalecendo parcerias para disseminar informações relevantes para profissionais e empresas do setor. Seu principal objetivo é o aperfeiçoamento do uso das tecnologias e a difusão de conhecimentos técnicos relacionados às mídias eletrônicas. A atuação da SET inclui impulsionar a disseminação de inovações tecnológicas, promover o desenvolvimento do mercado brasileiro de mídia eletrônica e seus profissionais, fortalecer parcerias com associações nacionais e internacionais, apoiar processos de regulações e padrões, e discutir tendências e negócios do mercado audiovisual. A SET organiza diversas atividades educacionais, informativas e de negócios, sendo a





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

SET EXPO o maior evento de tecnologia e negócios de mídia e entretenimento da América Latina. O SET EXPO tem como objetivos apresentar e discutir inovações técnicas, tendências de negócios, regulações e novos produtos do mercado de mídia e entretenimento, abrangendo toda a cadeia produtiva, desde a criação até a entrega. Além do SET EXPO, a SET realiza seminários regionais - eventos gratuitos e compostos por dois dias de palestras e por espaços para demonstração de produtos, o SET E TRINTA - um seminário internacional que a SET realiza anualmente dentro do NAB Show, em Las Vegas (EUA), o SET eXPerience - O maior evento digital do setor de mídia e entretenimento do mercado, e diversos webinars sobre tecnologia e negócios em mídia e entretenimento. A entidade também participa ativamente de questões prementes do setor, como a implantação da TV 3.0, com representação no Fórum SBTVD e no Grupo de Trabalho do MCom, demonstrando sua relevância e especialização no mercado de mídia e entretenimento. Anexos, matérias sobre a atuação da SET e demais documentos comprobatórios (NUP).

Outro fator que reforça a notória especialização da SET a qualificação de seus palestrantes. Os profissionais responsáveis pelo evento possuem formação e experiência reconhecidas no campo da TI e inovação, com atuações em projetos globais.

Entre os palestrantes estão especialistas como Luis Bechtold trabalha na equipe estratégica Enterprise da Adobe como Sênior Field Specialist na área de vídeo profissional e pós-produção, com enfoque em broadcast, filmes, publicidade, social media e tecnologias emergentes. Com mais de 20 anos de experiência na Indústria de Mídia Digital, Luis atua no desenvolvimento de negócios com empresas e parceiros do setor audiovisual, impulsionando inovação de por meio do uso de IA em tecnologias para a criação e gestão de conteúdos digitais. O Sr. Guilherme Saraiva, Diretor de Vendas Mídia e Satélite, Claro Empresas | Conselheiro da SET é executivo de tecnologia e produtos digitais. Trabalhei nos últimos anos em projetos de transformação digital, liderando iniciativas com foco em eficiência operacional, na melhoria da experiência do cliente, na criação de novas fontes de receita através de produtos digitais e na construção de ecossistemas de parceiros. Construí minha carreira ao longo de 30 anos em empresas nacionais e internacionais de mídia e de telecomunicações, como: Telecine, Globosat, British Telecom, NET e Vicom. Nessa trajetória, participei de três processos de fusão de empresas, atuando nas fases de venda e de integração dos negócios. Sou especialista no desenvolvimento e gestão de produtos, no gerenciamento de projetos complexos e na gestão do relacionamento com clientes. Sou formado em engenharia de telecomunicações pelo IME, cursei MBA em Marketing e MBA em Finanças na FGV. Fez cursos de especialização em gerenciamento de projetos e processos na PUC e em formação de preços no IBMEC. Estou atualmente cursando MBA em Big Data e Inteligência Artificial na PUC.

O palestrante João Vitor de Castro é sócio e Diretor de Canais e Parcerias da Zedia, empresa que apoia grandes redes e grupos de mídia no Brasil em seus processos de transformação digital. Desenvolvida como uma plataforma voltada para broadcasters, a Zedia utiliza dados e inteligência para enfrentar os principais desafios da televisão atual — desde a entrega de experiências personalizadas de conteúdo e publicidade até a reestruturação digital dos negócios. Atualmente, João atua diretamente com diversas emissoras de TV, ajudando na construção de produtos digitais e na





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

capacitação das equipes comerciais para os novos modelos de distribuição e monetização que definem o futuro da indústria.

Dessa forma, destaca-se a sinergia de três fatores importantes a se justificar a contratação no contexto aqui inserido, o alinhamento entre: a notória capacidade dos professores, o conteúdo do curso aqui pleiteado e os conhecimentos buscados pelos servidores de modo a contribuírem para sua área de atuação. Nesse sentido, a SEC nos parece estar sendo cirúrgico na busca desse evento. É dizer, conforme alegado em DFD, tal evento que os servidores indicados gerenciam setores, coordenações ou estão diretamente envolvidos em atividades técnicas cruciais, como configuração e manutenção de equipamentos, elaboração de soluções técnicas, contratações e eventos. Eles são lotados na Coordenação de Transmissão de TV e Rádio (CORTV) e na Coordenação de Engenharia de TV e Rádio (COENGTVR), responsáveis por instalar e gerenciar a Rede de TV e Rádio Senado, elaborar estudos de cobertura e projetos técnicos, coordenar projetos de implementação tecnológica e realizar prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração das instalações eletrônicas da Rádio e TV Senado. Durante o evento, os profissionais conhecerão as mais recentes soluções e produtos tecnológicos disponíveis no mercado, como equipamentos audiovisuais, sistemas de transmissão, plataformas de streaming, realidade virtual, e inteligência artificial e conectividade com a TV 3.0. Essa exposição às novas tecnologias, tendências do mercado e experiências em andamento e/ou consolidadas inspirará ideias inovadoras e abrirá novas possibilidades para o desenvolvimento de produtos e serviços de Comunicação no Senado.

1.2.4. Resultados esperados com a contratação:

1.2.4.1. Os servidores indicados gerenciam setores, coordenações ou estão diretamente envolvidos em atividades técnicas cruciais, como configuração e manutenção de equipamentos, elaboração de soluções técnicas, contratações e eventos. Eles são lotados na Coordenação de Transmissão de TV e Rádio (CORTV) e na Coordenação de Engenharia de TV e Rádio (COENGTVR), responsáveis por instalar e gerenciar a Rede de TV e Rádio Senado, elaborar estudos de cobertura e projetos técnicos, coordenar projetos de implementação tecnológica e realizar prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração das instalações eletrônicas da Rádio e TV Senado. Ademais, para os servidores que atuam diretamente com a instrução de processos de aquisição e manutenção da rede de broadcast do Senado, a participação no evento impacta positivamente na qualidade da especificação dos equipamentos a serem adquiridos para a transmissão do sinal e produção da TV e Rádio do Senado, uma vez que os servidores terão mais elementos para avaliar o custo-benefício e a aderência dos equipamentos e soluções, especialmente no momento atual em que a SEC está envolvida no desenvolvimento de soluções com o uso da IA, e projetos para a conectividade da TV Senado com a TV 3.0.

Durante o evento, os profissionais conhecerão as mais recentes soluções e produtos tecnológicos disponíveis no mercado, como equipamentos audiovisuais, sistemas de transmissão, plataformas de streaming, realidade virtual, e inteligência artificial e conectividade com a TV 3.0. Essa exposição às novas tecnologias, tendências do mercado e experiências em andamento e/ou





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

consolidadas inspirará ideias inovadoras e abrirá novas possibilidades para o desenvolvimento de produtos e serviços de Comunicação no Senado. O evento proporcionará uma excelente plataforma para networking, permitindo que os participantes interajam com profissionais do setor e estejam em contato com representantes de empresas que possuem contratos com o Senado Federal e com outras que podem auxiliar nas pesquisas de preços realizadas pela Secretaria.

1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:

1.2.5.1. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, encontrou-se junto a Sociedade Brasileira De Engenharia De Televisao – SET, 03 (três) contratações encerradas. Não obstante a similaridade do evento (episódios anteriores 2017, 2023 e 2024), destacamos as contratações abaixo descritas:

- a) Nota de Empenho 800916/2017 (Contratação Direta): Inscrição dos servidores Aldo Bernardes de Assis, Joverlândio Nunes de Souza e Tatiana de Miranda Ataíde no 29º Congresso de Tecnologia do SET EXPO, que acontecerá no período de 21 a 24 de agosto de 2017, na cidade de São Paulo – SP. (Processo: 002000130922017).

Signatário: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO (30.121.180/0001-20);

Vigência: 17/08/2017.

- b) Contratação Direta nº 124/2023 (Contratação Direta): Participação de 04 (quatro) servidores do SENADO FEDERAL no evento “Set Expo 2023 – Congresso e Feira de Produtos e Serviços”, promovido pela CONTRATADA no período de 07 a 10 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo – SP. Processo nº 00200.012044/2023-10;

Fornecedor: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO, CNPJ: 30.121.180/0001-20;

Vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024.

- c) Nota de Empenho 2604/2024 (Contratação Direta): A solicitação de inscrição de 02 (dois) servidores (abaixo) da Secretaria de Engenharia e Comunicação (SEC) no evento externo “SET EXPO 2024 – Congresso e Feira de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento”, promovido pela Sociedade de Engenharia de Televisão (SET), no período de 19 a 22 de agosto de 2024, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP: 1) Audrim Marques de Souza - matrícula 54528; 2) Guilherme Costa Guimarães Fernandes - matrícula 398000. (Processo: 002000118432024).

Signatário: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO (30.121.180/0001-20);

Vigência: 12/08/2024.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretendida contratada, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretendida contratada.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

3.4.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretendida contratada não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

4.1.2. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a contratada mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e aos artigos 6º e 6º-A da Lei nº 10.522/2002.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Gestor Contratual: SCCO (Serviço de Contratos e Convênios);

5.1.2. Fiscal técnico Titular – Glebson Moura da Silva (Mat. 232110);

5.1.3. Fiscal técnico substituto – Joverlandio Nunes de Souza (Mat. 54619).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scoco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

5.2.2. O contato junto a Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET) será mantido com a Sra. Luana Carolina Bravo e o Sr. Cézar Rossi, por meio do telefone (11) 3666-9604, por e-mail luana@set.org.br e cezar.rossi@set.org.br, também pelo endereço: Av. Auro Soares de Moura Andrade, 252 Cj 31, Barra Funda – São Paulo/SP; CEP: 01.156-011.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A contratada executará os serviços objeto deste termo de referência, compreendendo o evento em questão, no período de 18 a 21 de agosto do ano de 2025.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.2. manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;

7.1.3. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.4. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.6. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser prestados na modalidade presencial;

8.2. O Evento será realizada no período de 18 a 21 de agosto do ano de 2025, na modalidade presencial, com carga de aproximadamente 32 horas; A feira acontece de 19 a 21 de agosto de 2025 e o congresso de 18 a 21 de agosto de 2025, serão realizados no Centro de Convenções I e II – Distrito Anhembi - Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, São Paulo – SP.

8.3. As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do curso.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.1.2. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.3. definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12. Condições de reajuste

12.1. Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do contrato por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 11 de agosto de 2025.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

(Assinado eletronicamente)

MATEUS GONTIJO DE SANT'ANNA

Analista Legislativo

SEPLAF/COADFI/ILB

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL CHAD LOURENÇO SILVA

Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento

Financeiro – SEPLAF/COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Matheus Matoso De Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo

Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aníbal Moreira Júnior

Serviço de Contratos e Convênios - SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB *em exercício*





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	01 (um)	Evento	Inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) no evento externo “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, na modalidade presencial. O evento será realizado pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, no período de 18 a 21 de agosto de 2025 na cidade de São Paulo/SP.	25232 (Pagamento de Inscrição em Eventos)





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2. Programação

2.1. A grade de palestras e atualizações podem ser visualizados no link: <https://set.org.br/events/setexpo/programacao-2025/>.

Abaixo segue em formato imagem/print resumo da grade do congresso como exemplo com palestrantes confirmadas de cada área/tema:





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

SET EXPO 2025

Programação do 27º Congresso de Tecnologia e Negócios da Mídia e Entretenimento

Salvo previsão, esta programação compreende todos os encontros e palestras previstos para o evento. Acesse a agenda completa.

Procurar...

Segunda-Feira - 18 de Agosto

Agenda			
09:00 - 10:00	10:00 - 11:00	11:00 - 12:00	12:00 - 13:00
Wi-Fi 6, 5G, NTN e etc... O Futuro da Conectividade: Wi-Fi 6, 5G, NTN e etc...			
Broadband: a Colisão de dois Mundos que está transformando a Forma de Distribuir Conteúdo	Inteligência Artificial na Distribuição - de Formato a Mídia e Parceria Criativa		
Broadcasting e Conectividade: Soluções para um Mundo On Demand	DTT Express		
		Introdução à Plataforma	
TV sob medida: Aplicações - Novas Parcerias / Recursos da Canção de Aplicações	Capa: assim! O Liderado da Plataforma - Canção e Parceria Geral da DTV na Revolução do Consumo Digital		
Infraestrutura de Dados: Big Data, Cloud - Soluções para Conectividade, Aplicações de Dependências, Vida da Eletricidade e Flexibilidade	Ativa as Recomendações: Come aí! Geração Padrão Criativa Universo Personalizado no Streaming		
Internações Imobiliárias da Plataforma - da Mídia à Patologia	Até que o dia das Festas Sociais na Criação de novos Conteúdos para a Televisão		
		09:00 - 10:00	
		10:00 - 11:00	
		11:00 - 12:00	
		12:00 - 13:00	

Segunda-Feira - 18 de Agosto

Horário	Palavras-chave
09:00 - 10:00	KEYNOTE
10:00 - 11:00	PRODUÇÃO
11:00 - 12:00	PRÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO SEGURO NA DTV+
12:00 - 13:00	O FUTURO DA CONECTIVIDADE: WI-FI 6, 5G, NTN E ETC...
09:00 - 10:00	BROADBAND: A COLISÃO DE DOIS MUNDOS QUE ESTÁ TRANSFORMANDO A FORMA DE DISTRIBUIR CONTEÚDO
10:00 - 11:00	INTELLIGENCE ARTIFICIAL NO AUDIOVISUAL: DE FERRAMENTA TÉCNICA A PARCEIRA CRIATIVA
11:00 - 12:00	AMEACAS CIBERNÉTICAS PARA DTV+
12:00 - 13:00	BROADCASTING E CONECTIVIDADE: A UNIÃO DE REDES PARA UM MUNDO ON DEMAND





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro

BROADCASTING E CONECTIVIDADE: A UNIÃO DE REDES PARA UM MUNDO ON DEMAND	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>BEST PRACTICE: Comunicação e entretenimento: a união de redes é a chave para o sucesso. A conectividade é fundamental para o sucesso da comunicação de mídia. A tecnologia de streaming é altamente requisitada, influenciando o impacto da integração das tecnologias personalizadas. Impacto positivo para o streaming digital.</p>	
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>MAIS DO QUE ENTRETENIMENTO</p>	
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>APÓS DA TECNOLOGIA: NO APOIO À PRODUÇÃO DE TV - O FUTURO</p>	
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>QUALIDADE DE INFORMAÇÃO: INOVAÇÃO</p>	
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>SET EXPRESS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>SET EXPRESS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>SET EXPRESS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>TV ORIENTADA À APLICATIVOS - NOVO PARADIGMA / RECURSOS DA CANHADA DE APLICAÇÕES</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>COPASUS: O LABORATÓRIO DO FUTURO - COMO A PRÓXIMA GERAÇÃO DE OTT VAI REVOLUCIONAR O CONSUMO ESPORTIVO</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>A Copa do Mundo 2026 é uma oportunidade para reinventar o consumo de esportes. O laboratório de inovação e o projeto piloto de inovação OTT (Streaming) estão realizando uma análise global da indústria de mídia, juntando especialistas, incluindo representantes de empresas de tecnologia, para identificar novas tendências e oportunidades. A tecnologia de streaming é uma das principais tendências de consumo de esportes, com uma crescente demanda por conteúdo personalizado e interativo. O laboratório de inovação está trabalhando para desenvolver soluções que permitam uma experiência de consumo mais envolvente e personalizada. As tecnologias de streaming permitem uma experiência mais interativa e personalizada, com a capacidade de fornecer conteúdo de acordo com as preferências individuais de cada usuário. As empresas de tecnologia estão investindo em pesquisas e desenvolvimento para oferecer uma experiência de consumo mais personalizada e envolvente. A tecnologia de streaming está transformando o consumo de esportes, oferecendo uma experiência mais interativa e personalizada.</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>NEÓDOS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO EM CASO DE FALHA</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO CORE - SOLUÇÕES VIRTUALIZADAS, ASPECTOS DO ORQUESTRADOR, VISÃO DE ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>ALÉM DA RECOMENDAÇÃO: COMO A IA GERA UNIVERSOS PERSONALIZADOS NO STREAMING</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>A IA é uma ferramenta fundamental para a criação de conteúdo personalizado. A tecnologia de streaming permite que os criadores de conteúdo criem experiências personalizadas para os usuários, fornecendo conteúdo relevante e interativo. A IA pode analisar os interesses e comportamentos dos usuários para fornecer recomendações personalizadas. Isso pode ser feito através de algoritmos de aprendizado de máquina que analisam a interação do usuário com o conteúdo e fornecem recomendações personalizadas. A IA também pode gerar conteúdo dinâmico, baseado nas preferências individuais do usuário. Isso pode ser feito através de algoritmos de aprendizado de máquina que analisam a interação do usuário com o conteúdo e fornecem recomendações personalizadas. A IA também pode gerar conteúdo dinâmico, baseado nas preferências individuais do usuário. Isso pode ser feito através de algoritmos de aprendizado de máquina que analisam a interação do usuário com o conteúdo e fornecem recomendações personalizadas.</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>NEGÓCIOS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>SEGURANÇA</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>A FORÇA DAS REDES SOCIAIS NA CRIAÇÃO DE NOVOS CONTEÚDOS PARA A TELEVISÃO</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>A tecnologia de streaming está transformando a forma como as redes sociais criam conteúdo. As redes sociais estão fornecendo uma plataforma para a criação de conteúdo de alta qualidade, que pode ser facilmente integrado ao conteúdo de televisão. As redes sociais estão fornecendo uma plataforma para a criação de conteúdo de alta qualidade, que pode ser facilmente integrado ao conteúdo de televisão.</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>INTERNACIONALIZAÇÃO DO Padrão - DA ALASCA À PATAGÔNIA</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>NEGÓCIOS</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Resolução</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>PERSONALIZAÇÃO INTELIGENTE: COMO A IA ESTÁ TRANSFORMANDO PRODUTOS NO BRASIL</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)	Andréa Martins Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTCI) Deputada Federal (PTB)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Habilidades</p>	
<p>Palavras</p>	





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

SET EXPO 2025
Programação do 2º Congresso de Inovação, Negócios e Tecnologia da Informação

Terça-Feira – 19 de Agosto

Horário	Assunto	Local	Organização
09h30	09h30 - 10h30: Cerimônia de abertura	Salão Nobre	Brasil
10h30	10h30 - 11h30: Produção em Tempo Real: Novas Tendências no Centro da Narrativa	Salão Nobre	Brasil
11h30	11h30 - 12h30: TV 3.0: A Construção de um Novo Modelo de Negócio para a TV Aberta no Brasil	Salão Nobre	Brasil
13h30	13h30 - 14h30: Desafios da Plataforma de Internet: Desafios e Oportunidades na Era Digital	Salão Nobre	Brasil
15h30	15h30 - 16h30: Software Defined Broadcast: Flexibilidade, Escalabilidade e Inteligência Operacional	Salão Nobre	Brasil
17h30	17h30 - 18h30: Desafios da Economia Digital: Inovação e Conexão	Salão Nobre	Brasil
19h30	19h30 - 20h30: Trabalhar com IA no Audiovisual: Inimiga, Assistente ou Coautora?	Salão Nobre	Brasil
22h00	22h00 - 23h00: EAD - Status do Projeto / Evolução SETV	Salão Nobre	Brasil

Terça-Feira – 19 de Agosto

Horário	Assunto	Local	Organização
09h30	09h30 - 10h30: CERIMÔNIA DE ABERTURA	Salão Nobre	Brasil
10h30	10h30 - 11h30: O FUTURO DA TV NO BRASIL	Salão Nobre	Brasil
11h30	11h30 - 12h30: PRODUÇÃO EM TEMPO REAL: NOVAS TECNOLOGIAS DE CONECTIVIDADE NO CENTRO DA NARRATIVA	Salão Nobre	Brasil
13h30	13h30 - 14h30: NEGÓCIOS	Salão Nobre	Brasil
15h30	15h30 - 16h30: REGULAÇÃO E GOVERNANÇA/FORMAÇÃO	Salão Nobre	Brasil
17h30	17h30 - 18h30: SET EXPRESS	Salão Nobre	Brasil
19h30	19h30 - 20h30: TV 3.0: A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MODELO DE NEGÓCIO PARA A TV ABERTA NO BRASIL	Salão Nobre	Brasil
22h00	22h00 - 23h00: SET EXPRESS	Salão Nobre	Brasil
23h00	23h00 - 00h00: SET EXPRESS	Salão Nobre	Brasil
00h00	00h00 - 01h00: REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS DE INTERNET E IA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA ERA DIGITAL	Salão Nobre	Brasil
01h00	01h00 - 02h00: SOFTWARE-DEFINED BROADCAST: FLEXIBILIDADE, ESCALABILIDADE E INTELIGÊNCIA OPERACIONAL	Salão Nobre	Brasil
02h00	02h00 - 03h00: ECOSSISTEMAS DE SUCESSO: MÍDIA COMO FORÇA DE CONEXÃO E CRESCIMENTO	Salão Nobre	Brasil
03h00	03h00 - 04h00: TRABALHAR COM IA NO AUDIOVISUAL: INIMIGA, ASSISTENTE OU COAUTORA?	Salão Nobre	Brasil
04h00	04h00 - 05h00: EAD - STATUS DO PROJETO / EVOLUÇÃO SETV	Salão Nobre	Brasil





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

	PRODUÇÃO VIRTUAL: HOJE E AMANHÃ, ENTRE A REALIDADE E A IMAGINAÇÃO E O FUTURO COM IA <p>Mediador: André Luis Ferreira Coordenador da DCT - Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas Tecnologia</p>		IA GENERATIVA NA PRÁTICA: ASSISTENTES, GOVERNANÇA E AUTOMAÇÃO PARA EMPRESAS DE MÍDIA <p>Palestrante: Márcia Carvalho dos Reis Coordenadora da Divisão de Conteúdo e Tecnologia da Informação e da Comunicação da DCT</p>		NEGÓCIOS <p>Introdução</p>		IA GENERATIVA NA PRÁTICA: ASSISTENTES, GOVERNANÇA E AUTOMAÇÃO PARA EMPRESAS DE MÍDIA <p>Palestrante: Márcia Carvalho dos Reis Coordenadora da Divisão de Conteúdo e Tecnologia da Informação e da Comunicação da DCT</p>		NEGÓCIOS <p>Introdução</p>
Home	Palavras								Home

SET EXPO 2025															
Programação da 2ª Edição da Set Expo 2025 - Setor de Tecnologia e Inovação															
Palestras programadas para o dia 20 de Agosto de 2025															
Quarta-Feira - 20 de Agosto															
IA PARA A INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA A INOVAÇÃO NA INDUSTRIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>	IA PARA A INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA A INOVAÇÃO NA INDUSTRIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>	IA PARA A INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA A INOVAÇÃO NA INDUSTRIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>	IA PARA A INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA A INOVAÇÃO NA INDUSTRIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>												
Introdução	Introdução	Introdução	Introdução												
Introdução	Introdução	Introdução	Introdução												
Introdução	Introdução	Introdução	Introdução												
Quarta-Feira - 20 de Agosto															
Palavras															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> KEYNOTE </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> KEYNOTE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				KEYNOTE 	KEYNOTE 	KEYNOTE 	KEYNOTE 	Introdução				KEYNOTE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
KEYNOTE 	KEYNOTE 	KEYNOTE 	KEYNOTE 												
Introdução															
KEYNOTE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS 				Introdução				IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS 															
Introdução															
IA EM AÇÃO: DA ESTRATEGIA À PRÁTICA COM CASOS REAIS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> NEGÓCIOS </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> NEGÓCIOS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				NEGÓCIOS 				Introdução				NEGÓCIOS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
NEGÓCIOS 															
Introdução															
NEGÓCIOS <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO 				Introdução				DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO 															
Introdução															
DESAFIOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO DE ALTA QUALIDADE NO BRASIL PROFUNDO <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR 				Introdução				AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR 															
Introdução															
AS NOVAS FRONTEIRAS DO DTv - SATELITE E CELULAR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL 				Introdução				ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL 															
Introdução															
ENTRE BOTS E BOAS PRÁTICAS: COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR 				Introdução				FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR 															
Introdução															
FAST: DA ACCELERATION À SUSTENTABILIDADE — A GRAVIDADE ACORDA TRABALHA NOSSO FAVOR <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;"> DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> <td style="width: 25%; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Introdução</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p> </td> </tr> </table>				DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE 				Introdução				DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>			
DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE 															
Introdução															
DO ESTÚDIO AO DATA CENTER: O DESAFIO DA ENERGIA E DA SUSTENTABILIDADE <p>Mediador: André Luis Ferreira, Coordenador da Divisão de Produção Virtual e Artes Digitais e Criativas (DCT)</p>															





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

SET EXPO 2025
Programação da 27ª Congresso Brasileiro das Telecomunicações
Início: Quinta-Feira - 21 de Agosto

Documentos preparados para programação, com exceção de apresentações de palestrantes, estão sujeitos a revisão e aprovação. Pode haver variações.

Quinta-Feira - 21 de Agosto

PROJETANDO O FUTURO DA MÍDIA

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS

PRODUÇÃO REMOTA EM NUVEM: INTEROPERABILIDADE, EFICIÊNCIA, ESCALABILIDADE E COLABORAÇÃO EM TEMPO REAL – PARTE 1

IMPACTOS NO PLANEJAMENTO DE REDES

INTERMODULAÇÃO FM: O INIMIGO INVISÍVEL NO ESPECTRO

TV 3.0 E 5G BROADCAST – O FUTURO CONVERGENTE DA CONECTIVIDADE

PRODUÇÃO REMOTA EM NUVEM: INTEROPERABILIDADE, EFICIÊNCIA, ESCALABILIDADE E COLABORAÇÃO EM TEMPO REAL – PARTE 2

MUITO ALÉM DA TELA I: CAMINHOS E ESTRATEGIAS PARA TRANSMISSÃO DO OTV

SET EXPRESS





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

INSCRIÇÃO	TIPO	DETALHAMENTO	STATUS
SET EXPRESS	SET EXPRESS	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
SET EXPRESS	SET EXPRESS	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
SET EXPRESS	SET EXPRESS	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
ATV PÚBLICA NO OTV+	ATV PÚBLICA NO OTV+	<input checked="" type="checkbox"/>	TV PÚBLICA
RÁDIO DIGITAL	RÁDIO DIGITAL	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
VIRANDO A CHAVE: COMO MÍDIAS TRADICIONAIS E DIGITAIS ESTÃO RENTABILIZANDO NO STREAMING	VIRANDO A CHAVE: COMO MÍDIAS TRADICIONAIS E DIGITAIS ESTÃO RENTABILIZANDO NO STREAMING	<input checked="" type="checkbox"/>	RESTRITO
PIB	PIB	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
JORNALISMO INTELIGENTE: IAC, REDESIGN DE PROCESSOS E A NOVA CADÊNA PRODUTIVA NAS REDAÇÕES	JORNALISMO INTELIGENTE: IAC, REDESIGN DE PROCESSOS E A NOVA CADÊNA PRODUTIVA NAS REDAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>	ACESSO CONDICIONADO
TBD	TBD	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
UNESP	UNESP	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
PIB	PIB	<input checked="" type="checkbox"/> Inovação	ACESSO LIBERADO
Habilo	Habilo		Público

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Inscrição	05 (cinco)	Inscrição de servidores da Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) no evento externo “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, na modalidade presencial. O evento será realizado pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, no período de 18 a 21 de agosto de 2025 na cidade de São Paulo/SP.	R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)	13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO					13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais))

1.1. Validade da proposta de 40 dias;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

Relatório Conclusivo nº 052/2025 – SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 05 de agosto de 2025.

Assunto: Relatório Conclusivo para a deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) inscrição de 05 (cinco) servidores (abaixo) da Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) no evento externo “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, na modalidade presencial. O evento será realizado pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, no período de 18 a 21 de agosto de 2025 na cidade de São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1. Glebson Moura da Silva - matrícula 232110;
2. Joverlandio Nunes de Souza- matrícula 54619;
3. Fabiano Oliveira de Jesus- matrícula 259357;
4. Yves Maia Salvatori- matrícula 267755;
5. Filipe Miguel Ribeiro - matrícula 398620.

[grifo do original]

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações², as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP), pelo Despacho nº 1.682/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP³, de 18/06/2025, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento

¹ 00100.132230/2025-75.

² Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

³ 00100.113070/2025-65.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados. **Embora tenha sido observada a inobservância do limite de afastamentos** imposto no art. 54, do Anexo IV do RASF, e aplicando-se o disposto no art. 22, do Anexo IV, do RASF, o qual foi regulamentado pelo ATC nº 13/2024:

No que se refere à análise de competência deste Serviço, entendemos que o pedido atende aos requisitos impostos, afastando-se, s.m.j., a inobservância do limite de afastamentos imposto no art. 54, do Anexo IV do RASF, e aplicando-se o disposto no art. 22, do Anexo IV, do RASF, o qual foi regulamentado pelo ATC nº 13/2024.

Nesse sentido, a participação dos cinco servidores foi previamente justificada pela Secretaria de Engenharia de Comunicação (SEC) à Diretora-Geral do Senado Federal, por meio do **Ofício 14/2025 - SEC**⁴, de 11 de junho de 2025. O documento detalha a necessidade de atualização constante frente às inovações em TV 3.0 e Inteligência Artificial, e a importância de uma equipe para otimizar a absorção de informações nas múltiplas sessões simultâneas da SET EXPO 2025.

O Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP), por sua vez, pelo **Parecer Técnico nº 809/2025-SEGCAS**⁵, de 16/06/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN), pelo **Ofício nº 322/2025 – SETREINA/COTREN/ILB**⁶, de 04/07/2025, informa que o treinamento consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – “PCASF 2025”⁷, com **Código GLI_INF_000, Área de competência: Gestão do Conhecimento e da Informação**.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Compras-SEEXCO para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

⁴ 00100.104861/2025-02

⁵ 00100.115854/2025-28.

⁶ 00100.122355/2025-97.

⁷ *Idem*, p. 2.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) nº 68/2025⁸**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **Item 3.3.1.1** informa que não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

O **Item 4** define que a formalização do ajuste será por “Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência”, com vigência até a execução plena do objeto.

O **item 2 Anexo I** traz as informações relacionadas ao conteúdo programático do treinamento, com destaque específico para a identificação detalhada sobre os temas que serão tratados durante os dias do evento.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)**, contemplando a inscrição de 5 (cinco) servidores.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretendida contratada, **SET – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO**, nome fantasia **SET**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.180/0001-20 ofereceu proposta comercial⁹, com validade de **40 (quarenta)** dias, a partir de 10/07/2025, data de sua assinatura, com inscrição unitária no valor de **R\$ 2.730,00** (dois mil, setecentos e trinta reais), perfazendo o **valor total de R\$ 13.650,00** (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), para fornecer o objeto descrito no TR¹⁰, pelo período de 18 a 21 de agosto de 2025, contemplando a participação de 5 (cinco) servidores do Senado.

⁸ 00100.132230/2025-75.

⁹ 00100.132226/2025-15-4 (ANEXO: 004).

¹⁰ 00100.132230/2025-75.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

Quanto à validade da proposta, a proposta comercial¹¹ apresenta erro material: no campo “Data da elaboração da proposta”, consta a informação “- até 10.08.2025”. Dada a relevância e a urgência do objeto, entendemos que este suposto erro material não compromete a aceitação da proposta, mantendo-se o prazo de validade de 40 dias a partir da data da assinatura da proposta (10 de julho de 2025).

4. DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Artigo Pós-NAB Show 2025¹²;
2. Artigo DTV+: Norte-americanos observam atentamente a nova televisão brasileira¹³;
3. Artigo SET:30 e as grandes novidades da TV 3.0 no Brasil¹⁴;
4. Artigo Coréia do Sul: Delegação da SET participa do Koba 2025 em Seul¹⁵;
5. Artigo NAB 2025 atrai mais de 55 mil visitantes de 160 países¹⁶;
6. Artigo SET:30: Fórum SBTVD anuncia protótipos de receptor e antena para DTV+¹⁷;
7. Artigo SET na Ásia: Entidade consolida presença estratégica e amplia cooperação com o mercado japonês¹⁸;
8. Artigo SET:30 e as grandes novidades da TV 3.0 no Brasil¹⁹;
9. Programação do Evento²⁰;
10. Programação do Evento²¹;
11. Programação do Evento²²;
12. Programação do Evento²³;
13. Curadores²⁴;

¹¹ 00100.132226/2025-15-4 (ANEXO: 004).

¹² 00100.104910/2025-07-1 (ANEXO: 001).

¹³ 00100.104910/2025-07-3 (ANEXO: 003).

¹⁴ 00100.104910/2025-07-4 (ANEXO: 004).

¹⁵ 00100.104910/2025-07-5 (ANEXO: 005).

¹⁶ 00100.104910/2025-07-6 (ANEXO: 006).

¹⁷ 00100.104910/2025-07-7 (ANEXO: 007).

¹⁸ 00100.104910/2025-07-8 (ANEXO: 008).

¹⁹ 00100.104910/2025-07-9 (ANEXO: 009).

²⁰ 00100.104910/2025-07-10 (ANEXO: 010).

²¹ 00100.104910/2025-07-11 (ANEXO: 011).

²² 00100.104910/2025-07-12 (ANEXO: 012).

²³ 00100.104910/2025-07-13 (ANEXO: 013).

²⁴ 00100.104910/2025-07-14 (ANEXO: 014).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

14. Currículo LinkedIn do palestrante Carlos Eduardo Neiva Melo²⁵;
15. Currículo LinkedIn do palestrante Carolina Duca Novaes²⁶;
16. Currículo LinkedIn do palestrante Guilherme Saraiva²⁷;
17. Currículo LinkedIn do palestrante Henrique Rodrigues²⁸;
18. Currículo LinkedIn do palestrante Joao Vitor de Castro²⁹;
19. Currículo LinkedIn do palestrante Luciano Martins³⁰;
20. Currículo LinkedIn do palestrante Luis Bechtold³¹.

Ainda sobre o tema, por meio do citado **Despacho nº 329/2025 – COADFI/ILB**, de 22/07/2025³², em seu Item 5, o OT afirma: “Diante de todo o exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos facilitadores responsáveis pelo evento bem como da empresa fornecedora. Opina-se, nesse sentido, por estarem presentes os elementos caracterizadores da notória especialização.” [grifo do original]

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretendida contratada, por meio do **Ofício nº 0385/2025-COCVAP/SADCON**³³, de 24/07/2025, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNPC) foram encontrados 3 (três) contratações por inexigibilidade de licitação, conforme NUP 00100.132226/2025-15-2.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativas: (Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.132226/2025-15):

11. Do exposto, deve-se comprovar a razoabilidade do preço/coerência externa que está sendo cobrado em proposta comercial⁵ de R\$2.730,00 para inscrição no congresso e na feira e carga horária de aproximadamente 32H (de acordo com proposta), ou seja, aproximadamente **R\$85,31** por hora/aula. Nesse diapasão, junta-se,

²⁵ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 12-14.

²⁶ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 15-16.

²⁷ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 17-20.

²⁸ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 21-24.

²⁹ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 25.

³⁰ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 27-30.

³¹ 00100.132226/2025-15-1 (ANEXO: 001), p. 32-33.

³² 00100.132226/2025-15, item 5, p. 7.

³³ 00100.134216/2025-14.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

após realizada pesquisa de preços, documentos referentes a 3 (três) treinamentos de objeto e modalidade (presencial) semelhante ao que aqui se pretende encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Conforme se discrimina na tabela abaixo, a **média** dos valores hora/aula é de aproximadamente **R\$88,87**, ao passo que a **mediana** é de **R\$95,80**. Ou seja, comparativamente em relação ao valor estimado da contratação, os valores médios estão próximos da ordem estimada de **4,17%** de diferença, enquanto a mediana aproxima-se de 12,30%. Do exposto, diante da proximidade de valores, percebe-se que os preços customizados que estão sendo cobrados da Casa possuem coerência externa com os preços de mercado. Ademais, faz-se incontroverso diante dos argumentos já trazidos aos autos da qualidade do curso aqui pleiteado. Nesse sentido, o benefício que será proporcionado aos participantes e ao fim cabe ao Senado Federal torna a relação custo-benefício extremamente benéfica. (*Grifos do OT*)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG nº 14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa encaminhou 03 (três) notas de empenhos do mesmo objeto, conforme documentado no NUP 00100.13226/202515-3. Ressaltamos que as notas apresentadas estão com valores diferentes. Entretanto, no documento de NUP 00100.13226/2025-15, o OT informou que:

(...)Observa-se que as notas demonstram que o preço é regular nos termos do artigo 14, §8º do ADG nº 14/2022. É dizer, referem-se ao mesmo evento e foram emitidas no período de até um ano anterior à data de envio. No tocante ao preço variável dos documentos idôneos juntados, todos abaixo do preço que está se cobrando para o evento de agora, justifica-se a empresa fornecedora que essa variação de custos reflete os momentos diversos de compras dos lotes de ingressos, e explicando por mensagem eletrônica8: (...) tivemos a mudança de lote em 05/07, que irá se estender até agosto.

Associados também possuem desconto. Estou enviando o link que demonstra os valores cobrados referentes às inscrições e valores atuais.
<https://set.org.br/events/setexpo/inscricoes/>
<https://www.blueticket.com.br/checkout/37577>

Acredito que em breve consigamos emitir notas de mais empresas e enviar, não consigo informar com exatidão a data pois dependemos de dados externos. (*Grifamos*)

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou (Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.13226/2025-15):

Nessa mesma justificativa exarada pela empresa por e-mail, esta alega não possuir até o presente momento dessa instrução documentos



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

idôneos que tenham sido emitidos para o evento e lotes/modalidade que aqui se intenciona. Tal argumentação é considerada pertinente por esse Órgão Técnico haja vista os trâmites administrativos de cada entidade possuírem ritmos próprios e singulares. Nesse sentido, entende-se que pode ser considerada pela autoridade competente, de forma subsidiária nos termos do artigo 14, §9º, para fins de comprovar o preço regular e legitimar a contratação envolvida. Do exposto, atesta-se a **regularidade do preço**. (Grifo original)

[Grifos do original]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com **o art. 14, incisos I e II do §6º e §9º do ADG n. 14/2022**. A pesquisa de preços **está válida até 20/01/2025**³⁴.

6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer n.º 524/2025-ADVO**³⁵, de 04/08/2025. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os seguintes apontamentos da ADVOSF no quadro abaixo:

Quadro: Recomendações do Parecer n.º 524/2025-ADVO

Item	Recomendação (citação literal do Parecer)
1	O atendimento ao inciso V é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.134967/2025-22-1). Quanto a esse ponto, observa-se que a qualificação econômico-financeira da proponente se encontra vencida, motivo pelo qual recomenda-se a sua renovação . Outrossim, destaca-se que todos os demais documentos possuem prazo de validade, portanto, recomenda-se a renovação daqueles que, porventura, venham a expirar antes da celebração da avença. [grifo original]
2	A despeito do entendimento anteriormente exarado por esta Advocacia, e considerando o princípio da razoabilidade, bem como o disposto no artigo 71 do Anexo IV do RASF28, entende-se que compete à Diretoria-Geral deliberar sobre a possibilidade de participação, em caráter excepcional, de servidores em número excedente no evento pretendido, desde que devidamente justificadas as razões que fundamentam tal excepcionalidade .

Fonte: Parecer n.º 524/2025-ADVO³⁶

³⁴ 00100.134216/2025-14, p. 4.

³⁵ 00100.138659/2025-76.

³⁶ 00100.138659/2025-76.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

Em relação à Qualificação Econômico-Financeira da Proponente (**Item 1 do quadro de recomendações**): esclarecemos que, de acordo com o **item 3.3.1.1 do Termo de Referência (TR) nº 68/2025**³⁷, não será exigida qualificação econômico-financeira, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a necessidade de renovação ou comprovação de tal qualificação é dispensada para o prosseguimento do processo de contratação, haja vista que o próprio instrumento convocatório estabelece a não exigência desse critério.

Sobre o Limite de Afastamento de Servidores (**Item 2 do quadro de recomendações**): salientamos que a Diretora-Geral, em sua deliberação, deverá abordar sobre a possibilidade de participação, em caráter excepcional, de servidores em número excedente no evento pretendido.

As demais recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada através do Relatório SICAF, presente no **Anexo 1** (RFB/PGFN/INSS com validade até **10/11/2025**; FGTS com validade até **22/08/2025**; trabalhista com validade até **31/01/2025**; Procuradoria de São Paulo com validade de 30 (trinta) dias contados a partir de **05/08/2025**; SEFAZ com validade de 6 (seis) meses contados a partir de **05/08/2025** e SMFAZ com validade até **19/10/2025**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 1, p. 6**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a**) Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b**) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c**) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d**) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1, p. 7**.

³⁷ 00100.132230/2025-75.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

Por fim, consta nos autos Declaração de Atendimento ao inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal³⁸.

8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 505/2025-COPAC/SAFIN³⁹**, de 05/08/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação.

A esse respeito, registramos que o OT, por meio do **Despacho nº 329/2025 – COADFI/ILB⁴⁰**, de 22/07/2025, **apresenta o saldo disponível para o treinamento** no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Por fim, informamos que foi criada no **sistema GESCON a Pré-Avença nº 6234**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG n.º 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral**: 1) quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal; 2) **quanto à possibilidade de participação, em caráter excepcional, de servidores em número excedente no evento pretendido, conforme orientação contida no Parecer nº 524/2025-ADVOSF⁴¹, de 04/08/2025.**

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência⁴²;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;

³⁸ 00100.132226/2025-15-4 (ANEXO: 004), p. 4.

³⁹ 00100.139477/2025-12.

⁴⁰ 00100.132226/2025-15, p. 16-18.

⁴¹ 00100.138659/2025-76.

⁴² 00100.132230/2025-75.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 13.650,00** (treze mil seiscentos e cinquenta reais); e
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **SET – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO**, nome fantasia **SET**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.180/0001-20.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
SILVANA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 SEEXCO/COCDIR

(verificar assinatura digital)
ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
 Chefe do SEEXCO/COCDIR - Revisora

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER, para autorização da participação dos servidores em questão e, em seguida, à Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON, para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ
 Coordenadora da COCDIR



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.010903/2025-17

De acordo.

À **DGER**, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)

RODRIGO GALHA

Diretor da SADCON





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.121.180/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/1988	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PÓRTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE	NÚMERO 252	COMPLEMENTO CONJ 31 E 32		
CEP 01.156-001	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SET.ORG.BR	TELEFONE (11) 3666-9604			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **14:25:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.121.180/0001-20 DUNS®: 899635940
 Razão Social: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2026
 Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Litar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.121.180

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70819728

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/08/2025 14:31:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.121.180/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080244226-72

Data e hora da emissão 05/08/2025 14:30:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0966219 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 30.121.180/

Contribuinte: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO

Liberação: 22/04/2025

Validade: 19/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.344.807-6- Inicio atv :03/03/2017 (AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 00252 - CEP: 01156-001)

CCM 3.833.632-4- Inicio atv :04/11/2008 (AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 00252 - CEP: 01156-001 - Cancelado em: 28/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:31:54 horas do dia 05/08/2025 (hora e data de Brasília).

de Autenticidade: 26416333

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**
Consulta Contratante

Emissão em 05/08/2025, 14:36

Parâmetros: CPF / CNPJ: 30.121.180/0001-20. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NGI2YjhINzljYzlwZGJmMWQyYmQ3NzNiOTFiZTQzY2Q2NmMxN2Y1MGRjM2FkMzU1MWQ2YzzJiNWQ1M2M4Yw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF8ED872006E5394.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 14:26:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISAO**
 CNPJ: **30.121.180/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Contato

www.linkedin.com/in/carlos-eduardo-neiva-melo-528abb10a
(LinkedIn)

Carlos Eduardo Neiva Melo

Engenheiro de Telecomunicação na Câmara dos Deputados
Distrito Federal, Brasil

Resumo

Carlos Neiva – engenheiro de Redes de Comunicação pela UnB, especialista em Tecnologia da Informação e formação em TV Digital pela NHK-CTI, Japão, Tóquio. Atuou no planejamento de canalização da radiodifusão e na implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital como Técnico em Regulamentação de Telecomunicações da Anatel, de 2009 a 2012. É engenheiro de telecomunicações da Câmara dos Deputados desde 2013, atuando na implantação da Rede Legislativa. Desde 2021 é supervisor da Rede Legislativa, Vice-Presidente de Rede e Tecnologia da ASTRAL e representante da ASTRAL no Gired, Gaispi e GT TV 3.0.

Experiência

ASTRAL - Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas
3 anos 6 meses

Vice-Presidente de Relações Institucionais, Rede e Tecnologia
fevereiro de 2024 - Present (1 ano 6 meses)

Conselheiro técnico

fevereiro de 2022 - fevereiro de 2024 (2 anos 1 mês)

Câmara dos Deputados

12 anos 7 meses

Supervisor da Rede Legislativa de Rádio e TV

julho de 2021 - Present (4 anos 1 mês)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Engenheiro de Telecomunicação

janeiro de 2013 - Present (12 anos 7 meses)

Atua na implantação da Rede Legislativa de Rádio e TV.

Petrobras

Analista de Sistemas de TI - Infraestrutura

agosto de 2012 - janeiro de 2013 (6 meses)

Rio de Janeiro, Brasil

Curso de Formação em Análise de Sistemas, carga horária de 486 horas/aula,
Rio de Janeiro, Universidade Petrobras.

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações

Técnico em Regulação de Telecomunicações

agosto de 2009 - agosto de 2012 (3 anos 1 mês)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Atuou no planejamento de canalização da radiodifusão e implantação do
Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

Universidade de Brasília

2 anos 6 meses

INdT - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - Nokia

agosto de 2008 - junho de 2009 (11 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Pesquisa sobre a arquitetura e o desempenho das tecnologias de redes
celulares de 4^a geração - WiMAX e LTE, a partir do desenvolvimento de um
simulador de enlace de redes móveis.

CDT (UnB)

agosto de 2007 - julho de 2008 (1 ano)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - UnB.

Administrador de Redes.

CPD (UnB)

janeiro de 2007 - agosto de 2007 (8 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Centro de Processamento de Dados - UnB

Empresa Junior Engenharia de Redes de Comunicação - UnB

Equipe LabRedes

agosto de 2005 - dezembro de 2006 (1 ano 5 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Formação acadêmica

NHK Communications Training Institute

Digital Terrestrial TV Broadcast Engineering, Tóquio, Japão · (setembro de 2013 - outubro de 2013)

Faculdade Alvorada

Pós-graduação Lato Sensu, Tecnologia da Informação · (2011)

Universidade de Brasília

Bacharelado em Engenharia, Engenharia de Redes de Comunicação · (agosto de 2005 - junho de 2010)

Contact

www.linkedin.com/in/carinaduca
(LinkedIn)

Top Skills

Broadcast
Mobile
Telecommunications

Languages

English (Professional Working)
Portuguese (Native or Bilingual)

Carolina Duca Novaes

Gerente Sr. Tecnologia @ Rede Globo | TELECOMUNICATION
MSc | MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE MERCADOS
São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

Apaixonada por Tecnologia e desenvolvimento de pessoas como forma de buscar novas opções para o negócio.

Experience

Rede Globo

10 years

Gerente Sr. Tecnologia

October 2019 - Present (5 years 10 months)
Brasília, Federal District, Brazil

Gerente Sr de tecnologia na Regional de Brasilia

Gerente Sr. Tecnologia

September 2016 - October 2019 (3 years 2 months)
Recife, Pernambuco

Líder de Tecnologia na Regional Recife.

Responsável pelos times de operações, suporte e projetos regionais para atende ao negócio.

Gerente em Tecnologia de Transmissão

August 2015 - September 2016 (1 year 2 months)
São Paulo Area, Brazil

TV Globo

11 years 1 month

Supervisora executiva - Teconologia de exibição
January 2013 - August 2015 (2 years 8 months)
São Paulo Area, Brazil

Senior Project engineer

August 2008 - January 2013 (4 years 6 months)

Maintenance and support engineer

January 2006 - August 2008 (2 years 8 months)

Trainee

August 2004 - January 2006 (1 year 6 months)

Universidade Presbiteriana Mackenzie

trainee at Digital TV Lab

January 2004 - August 2004 (8 months)

Education**Universidade Presbiteriana Mackenzie / Universidade Mackenzie**

Master Degree, Digital Communications Systems · (2007 - 2009)

Escola Superior de Propaganda e Marketing

Master of Business Administration (MBA), MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE MERCADOS · (2013 - 2014)

Instituto Nacional de Telecomunicações - Inatel

Post Graduate, Network Engineering and Telecommunications Systems · (2006 - 2008)

Universidade Presbiteriana Mackenzie

electrical engineering, Engenharia Elétrica e Eletrônica · (2001 - 2005)

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Master's degree, Digital Communication and Media/Multimedia

Contato

www.linkedin.com/in/guilhermesaraiva (LinkedIn)
www.sspi.com.br (Other)
www.embratel.com.br (Other)

Principais competências

Telecommunications
 Satellite
 Product Management

Languages

French (Native or Bilingual)
 Portuguese (Native or Bilingual)
 Italiano (Limited Working)
 Japanese (Elementary)
 English (Native or Bilingual)
 Spanish (Native or Bilingual)

Certifications

Microsoft Certified: Data Analyst Associate
 RAPIDMINER APPLICATIONS & USE CASES – PROFESSIONAL CERTIFICATION
 AWS Partner: Sales Accreditation (Business)

Guilherme Saraiva

Executivo de Produtos de Tecnologia, Marketing e Vendas
 Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

Experiência

Claro Brasil

Sales Director for Media and Satellite Sectors
 setembro de 2019 - Present (5 anos 11 meses)
 Rio de Janeiro Area, Brazil

My mission is to help clients to expand their traditional and digital businesses and to drive operational efficiency by optimizing processes and reducing costs. I assist customers in redesigning technology architectures and incorporating innovative IT and communications solutions.

I support media clients in designing and implementing omnichannel customer relationship journeys. The internet has drastically reduced the cost and time to launch new digital products that incorporate powerful analytical tools. By having real time data on customer usage and content consumption, media companies can create new ways to communicate with the public and to engage with customers in real time.

Rede Telecine

Technology Director | CTO | CIO
 março de 2016 - março de 2019 (3 anos 1 mês)
 Rio de Janeiro Area, Brazil

Telecine provides video streaming services and distributes pay TV channels to over 4 million subscribers. It is one of the strongest entertainment brands in Brazil.

As Telecine's CTO I led the company's digital transformation, from a traditional pay TV B2B2C programmer, to a thriving OTT B2C business.

In Telecine I led the following teams: UX, Technology, Business Intelligence, Customer Service and Content Operations.

My main accomplishments were:

- + To design and launch the company's new OTT video platform, together with 15 apps for multiple platforms: web, mobile, smart TVs, game consoles and other streaming devices.
- + To design and implement the customer engagement platform, comprising a new omnichannel CRM system, a customer self-service portal, a digital marketing platform and a customer-oriented data and analytics infrastructure. The customer engagement platform was responsible for delivering

personalized experiences and it drove customer engagement. In just two years, video consumption quadrupled.

- + To implement Telecine's first data and analytics platform and to organize its first Business Intelligence Chapter.
- + To launch direct to consumer sales together with the Globo Group.
- + To lead operational efficiency initiatives, such as process optimizations and automations for ingest to publish workflows, platform operations and customer support. I also led major contract negotiations with key vendors.

Globosat

Head of Planning / Office of the CTIO

agosto de 2010 - maio de 2016 (5 anos 10 meses)

Rio de Janeiro Area, Brazil

Globosat is the largest Pay TV programmer in Brazil, delivering 35+ TV channels and OTT services to over 18 million subscribers. Globosat owns and operates a media hub that provides a broad range of IT, telecom and production services to its business units and to other media companies.

In Globosat I worked as the Head of the Office of the CTO, during a period of tremendous disruption in the broadcast industry such as the IT-zation of broadcast technology, the migration of linear channels to High Definition television (HD) and the launch of OTT services.

Main initiatives I worked on:

- + Continued consulting support to internal business units and external customers
- + Replacement of traditional TV tape-based processes with modern IT based tapeless workflows. The move towards a tapeless environment was a great transformation for the company. Change Management and User Training were key priorities in the project.
- + Deployment of a company-wide media asset management system (MAM).
- + Design and development of the division's operations management and ticketing system (SIE), including KPI and SLA management dashboards.
- + Production process automation through a Broadcast ERM (Enterprise Resource Management) system.
- + Implementation of SAP's Project Management and Billing modules.
- + Design and implementation of Operational BI's
- + Contract negotiations with mega-vendors: Microsoft, HP and Oracle
- + Launch of set top box based VoD (TV Everywhere) and online streaming services (OTT)
- + Migration from SD to HD channels: production, exhibition and distribution
- + New production studios, 3D and 4K experimentations

- + Design of the division's service catalog, service pricing / chargeback
- + Long term financial planning

BT Global Services

Latam Product Portfolio and Business Development Director

setembro de 2004 - agosto de 2010 (6 anos)

Rio de Janeiro Area, Brazil

In 2007 BT acquired Comsat, who had acquired Vicom from NET in 2004. I worked on these M&A processes, both in the sales and in the integration phases. I had a Latin American Product and Business Development role, but I also acted as a member of the board that managed the Brazilian subsidiary. In BT I worked on two major initiatives:

- + Digital inclusion projects: BT/Comsat worked on several government led digital inclusion projects throughout Latin America. We were able to deliver satellite-based broadband internet access to over 20 thousand communities in the region, connecting millions of people to the world wide web.
- + BT's ICT transformation: from a traditional national public telecommunications utility, BT decided to transform itself into a thriving world-wide information, communications and technology business (ICT). The project was based on acquisitions, as well as internationalizing nascent cloud services that were being developed in the UK. I worked on both these fronts.

NET Serviços de Comunicação S/A

Marketing and Product Director (B2B)

abril de 2000 - setembro de 2004 (4 anos 6 meses)

Rio de Janeiro Area, Brazil

NET is the largest cable company in Brazil with extensive infrastructure in major cities. They acquired Vicom with the objective of creating new revenue sources in the corporate market, leveraging their fiber and cable modem infrastructures. Vicom became NET's B2B division and I became B2B Marketing and Product Director.

I managed the development and launch of new product categories:

- + Fibranet: metropolitan and long distance high speed connectivity services
 - + Virtua VPN: corporate networks using cable modem based IP connectivity services
 - + Vicom Video: metropolitan and long distance video transport networks
- During the 2003 crisis, NET decided to sell Vicom. I helped JP Morgan in developing the business case and in pitching the company to potential buyers.

Vicom

Project Manager and Telecommunications Engineer
janeiro de 1988 - abril de 2000 (12 anos 4 meses)

I joined Vicom, a startup in the telecommunications industry, as employee number 19 and helped it grow to 300 corporate customers and USD 50 million annual revenues (historic figure).

I started as a telecommunications engineer, working on specialized consulting services. Our largest consulting contract was with the Brazilian Armed Forces: we designed and helped them deploy their fixed and mobile nationwide voice and data network.

In 1994 I became project and sales support manager. My team was responsible for designing corporate networks, pricing them and managing installations. I also managed key vendor relations.

The main market segments we worked on were: banking, utilities, retail, government, food and beverage.

Formação acadêmica

Instituto Militar de Engenharia
Telecommunications Engineer · (1983 - 1987)

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Post Graduation, Data Science and Artificial Intelligence · (2019 - 2021)

Fundação Getulio Vargas
Master in Finance, Finance, General · (2013 - 2015)

PUC-RJ
Program Management, Process Management · (2012 - 2012)

IETV
The Business of Television and New Media · (2004 - 2004)

Contato

www.linkedin.com/in/henrique-rodrigues-01953922 (LinkedIn)

Principais competências

Business Analysis

Customer Service

Estratégias de marketing

Languages

Português (Native or Bilingual)

Inglês (Native or Bilingual)

Espanhol (Native or Bilingual)

Henrique Rodrigues

20+ Years' Experience in Market Intelligence | Data & Analytics | Insights | Marketing | CRM | Research | ex-Disney, Globo, MTV & SBT

São Paulo, São Paulo, Brasil

Resumo

Over 20-year experience in the main media and entertainment companies with Research, Data & Analytics, Business Intelligence, CRM, Digital, Sales Strategy and Insights.

- Global reports supporting decisions that generate impact on business results, product/content performance and C-Level strategies;
- Extensive experience in People Management and team development with the goal of creating a healthy and productive work environment, leading multidisciplinary teams of data scientists/engineers, researchers, managers and analysts;
- Budget management and negotiation with suppliers;
- Direct acting in the launch of 3 streaming platforms: Disney Plus, Globoplay Internacional and +SBT;
- Proficiency in all Kantar & Nielsen media tools, Ratings, Consumer Behavior, Ad Spend, Qualitative and Quantitative Research, Digital Ads, Analytics, Social Media, Data Visualization Tools, SQL & Python Programming Languages, Marketing Campaign Performance, A/B Testing, Attribution and Predictive Models, Media Strategy, and 360º Multiplatform Analysis for TV, Streaming, Social Media, Cinema, Radio, Music, Live Events, Products, Merchandising, and Licensing.

Experiência

BB Media

Country Manager

junho de 2024 - Present (1 ano 2 meses)

Brazil

SBT

Market Intelligence | Data & Analytics | CRM | Pricing | Sr. Manager

dezembro de 2022 - junho de 2024 (1 ano 7 meses)
 São Paulo, São Paulo, Brasil

In charge of Market Intelligence, Data & Analytics, CRM, Research, and Pricing areas. Provides support to all company areas, mainly: Sales, Digital & Streaming, Content/Artistic/Programming, and the VP. Management a team of 25 people.

The Walt Disney Company

BI, Analytics & Insights Sr. Manager - Latam
 dezembro de 2016 - dezembro de 2022 (6 anos 1 mês)
 São Paulo e Região, Brasil

Responsible for BI & Analytics, Research and cross-platform analysis (360°) for TV, Streaming, Social Media, Studios, Radio, Music, Live, Events, Franchising, Products, Merchandising, Licensing & Marketing for Latin America, generating added value through insights to all line of business & International Upper Management, aiming to support the strategies of product/content performance, maximizing reach and engagement, commercial delivery & marketing campaigns performance. Management of a team of 8 people.

Rede Globo

Market Intelligence Coordinator (International Division)
 abril de 2013 - dezembro de 2016 (3 anos 9 meses)

Responsible for build the international market intelligence area, supporting Content & Marketing teams, General Board and Sales Team. Main activities: Generation of Market, Ratings (linear & nonlinear) and Ad spend worldwide analysis, providing improvements to sales team, marketing campaigns, content and other strategies. Management & analysis of qualitative and quantitative research and Consumer Insights; Hiring and management of vendors y other suppliers (Nielsen, Kantar, TNS, IBOPE, etc.); Product performance analysis, Trend Reports and competitive scenarios; Budget planning and Team management.

Terra

Business Intelligence Coordinator
 junho de 2012 - abril de 2013 (11 meses)

Responsible for the Business Intelligence area of Ad & Partners Network. Main activities: Generation of reports and market studies, online ratings tracking, competitors & content analysis, consumer insights and media outlook; Direct-acting with online advertising/ad server platforms (Google DFP and DFA, Right Media – Yahoo, DSP, SSP, RTB), including campaign and inventory tracking;

Development of management tools and KPIs providing improvements to sales & content teams and other strategies.

MTV Brasil

Research and Market Intelligence Senior Analyst
setembro de 2010 - junho de 2012 (1 ano 10 meses)

Direct-acting with the senior management, Ad sales & Product (content) areas, providing insights to increase sales and improve product performance. Main activities: Generation of performance analysis of ratings (TV & digital), market share & ad spend; Media Defenses, Build and Present content/programming reports, consumer insights & qualitative and quantitative research; Management of pricing list; Team management (3 people).

Grupo Estado

Market/BI Analyst
agosto de 2008 - setembro de 2010 (2 anos 2 meses)

Responsible for providing all the Group's companies with information and market/media analysis. Analysis of the mainstream media (Radio, Newspapers, Internet, Magazine, Guides and Lists) performing the following activities: Build & Present Product/Content performance analysis, Trend Reports, industry landscape and competitive scenarios; Management of marketing offers, upsell, cross sell analysis and database marketing to increase & improve consumption; Media Defenses, Brazilian ad spend and Generation of analysis and reports, providing improvements & transforming knowledge into strategies.

SBT

Market Analyst
maio de 2005 - agosto de 2008 (3 anos 4 meses)

Direct-acting in the company's Market Information area as well as in all marketing sub-areas such as commercial planning, pricing list, media research and network affiliates (distribution). Main activities: Generation of Market studies, TV ratings, market share, Brazilian ad spend and pricing; Media Defenses and Generation of reports, providing improvements to sales team and other strategies; Contact with top institutes as IBGE, IBOPE and Nielsen and Contact with channels and affiliates networks; Preparation, valuation and business planning product and company events.

Formação acadêmica

Insper

Digital Marketing Postgraduate, Marketing · (2018 - 2019)

Universidad Tecnológica Nacional

MBA in Business Intelligence & Data science, BI · (2018 - 2019)

University of California, Los Angeles

English and Business & Management of Entertainment · (2015 - 2015)

SCIP - Strategic and Competitive Intelligence Professionals

Competitive Intelligence Certification · (2013 - 2013)

Fundação Getulio Vargas / FGV

MBA in Management on Market Strategy, Business, Management, Marketing, and Related Support Services · (2012 - 2013)

Contato

www.linkedin.com/in/jvcastro-schroeder (LinkedIn)

Principais competências

Criatividade
Gestão de projetos
Espírito de equipe

Certifications

Certified Lean Inception Facilitator

Joao Vitor de Castro

Zedia
Santa Catarina, Brasil

Resumo

Em busca de desenvolvimento constante. Atualmente na Zedia, onde focamos em conectar entretenimento, informação e publicidade em experiências incríveis para as pessoas.

Experiência

Zedia
Diretor de Canais e Parcerias
setembro de 2022 - Present (2 anos 11 meses)
Palhoça, Santa Catarina, Brazil

Conectamos mídia, dados e conteúdo para construir o futuro da publicidade avançada. Compre e venda mídia de forma simples, orientada à dados e resultados.

AMO - Associação moradores Pedra Branca
Diretor financeiro
julho de 2021 - fevereiro de 2024 (2 anos 8 meses)
Palhoça, Santa Catarina, Brasil

Inaitec
Coordenador de projetos
novembro de 2019 - setembro de 2022 (2 anos 11 meses)
Palhoça e Região, Brasil

Liguesite
Web Designing
janeiro de 2014 - fevereiro de 2019 (5 anos 2 meses)
Curitiba e Região, Brasil

Formação acadêmica

Universidade do Sul de Santa Catarina
Graduação, Ciências Contábeis · (2019 - 2023)

Contact

www.linkedin.com/in/lucianommartins (LinkedIn)

Top Skills

Generative AI
Transformers
Deep Learning

Languages

Spanish (Full Professional)
Português (Native or Bilingual)
English (Native or Bilingual)

Certifications

Professional Scrum Product Owner (PSPO I)
IBM Certified Advanced Technical Expert - Power Systems with AIX
Scaled Professional Scrum
AWS Certified Machine Learning Specialist - Specialty

Honors-Awards

NVIDIA Deep Learning Institute (DLI) Certified Instructor

Publications

IBM PowerHA SystemMirror 7.1.3 for AIX Reference Guide (an IBM Redbooks publication, ISBN-10 0738439819, IBM Form Number SG24-8167-00)

IBM PowerHA SystemMirror Standard Edition 7.1.1 for AIX Update (An IBM Redbooks publication, ISBN-10 0738437379, IBM Form Number SG24-8030-00)

Luciano Martins

Tech Lead Manager & AI Engineer @ Google DeepMind DevRel | Advocating for Builders on AI Solutions and Technologies
Louveira, São Paulo, Brazil

Summary

PT-BR:

No Google desde fevereiro de 2020, estou imerso no mundo de Cloud AI, trabalho como facilitador para a aplicação de IA no mundo real. Minha função como Developer Advocate combina profundo conhecimento técnico com paixão por capacitar a comunidade de desenvolvedores. Utilizando as tecnologias de Google AI, facilito a adoção de tecnologias de IA que impulsionam a inovação e a eficiência.

Também Já atuei como especialista em machine learning e engenheiro de software, dedicado a implantação de soluções de IA que aprimoraram os ambientes empresariais. Minha abordagem é prática, com foco no fornecimento de arquiteturas robustas e escaláveis baseadas em IA que atendam às necessidades críticas dos negócios. A combinação da minha experiência técnica e a abordagem de Developer Advocacy é a ferramenta que me permite seguir na busca de ser um agente ativo nos avanços da adoção da IA no mundo real.

EN:

At Google since February 2020, I've been immersed in the transformative world of Cloud AI, advocating for cutting-edge applications of Generative AI. My role as a Developer Advocate combines deep technical expertise with a passion for empowering the developer community. By leveraging Google AI, I facilitate the adoption of AI technologies that drive innovation and efficiency.

Previously, as a Machine Learning Specialist, I honed my skills in deploying AI solutions that enhance enterprise capabilities. My approach is hands-on, focusing on delivering robust and scalable AI-driven architectures that meet critical business needs. The combination of my technical acumen and advocacy becomes the

tool for my personal search of becoming an active agent for the continuous evolution of AI adoption in the real world.

Experience

Google DeepMind

Tech Lead Manager & AI Engineer, DeepMind DevRel
January 2025 - Present (7 months)

Google

5 years

Developer Advocate, Google AI
May 2024 - January 2025 (9 months)

Developer Advocate, Cloud AI

February 2022 - May 2024 (2 years 4 months)
São Paulo, Brazil

Machine Learning Engineer, Google Cloud

February 2020 - February 2022 (2 years 1 month)
Sao Paulo

Amazon Web Services

Solutions Architect

March 2018 - January 2020 (1 year 11 months)
Sao Paulo, Brasil

Oracle

Principal Software Engineer - SPARC, Solaris and Linux

May 2014 - March 2018 (3 years 11 months)
São Paulo, São Paulo

Work at a strategic level within Systems RPE, engaging with Executive Management, Senior Management, People Managers, Technology Leads and other Engineers to ensure that appropriate resources are in place and then effectively drive those resources to resolve alert-level escalations.

Required to understand the technical issue at hand, assist with creating technical action plans, work with engineers in RPE, TSC and Development to ensure that those plans are carried out from an RPE perspective.

IBM

Principal Systems Engineer, Power Systems and Linux
May 2010 - April 2014 (4 years)
São Paulo, São Paulo

Systems Engineer with a significant experience in design, implementation and management of critical production environments based on IBM POWER and Storage solutions. Extensive experience building "Highly Available" and "Highly Reliable" Enterprise class servers in a 7X24 infrastructures. Experienced in solution development for mission critical IT customers (banks, telecommunication companies, credit card companies, etc), including rapid mission-critical deployments, data center buildouts/relocation, production systems integration, large systems consolidation, disaster recovery planning and infrastructures drawing.

HP Enterprise Services

Problem Handle Specialist
August 2007 - May 2010 (2 years 10 months)
São Paulo, São Paulo

Solvo

Senior Solutions Engineer
May 2005 - August 2007 (2 years 4 months)
São Paulo, São Paulo

SEFA

Senior Unix Engineer
January 2005 - May 2005 (5 months)
Belém, Pará

Amazon Informática

Senior Systems Engineer
March 2003 - January 2005 (1 year 11 months)
Barcarena, Pará

Prodepa

Support Engineer
March 2001 - February 2003 (2 years)
Belém, Pará

Education

Universidade da Amazônia

Bachelor of Science - BS, Computer Science · (January 2000 - December 2003)

Universidade Estadual de Campinas

Master of Science - MS, Applied AI on Bioinformatics · (June 2025 - July 2027)

Contact

www.linkedin.com/in/luisbechtold
(LinkedIn)

Top Skills

English as a Second Language (ESL)
Cinema
TV Production

Languages

Portuguese (Native or Bilingual)
Spanish (Limited Working)
English (Full Professional)

Certifications

Customer Success: Executive Impact focusing on Discovery Skills
Customer Success: Executive Impact focusing on Storytelling Skills

Luis Bechtold

Manager, Strategic Business Development, LATAM at Adobe
São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

I am currently driving Strategic Business Development across Adobe's Creative Cloud Enterprise SaaS business. Customer focus leader with 20+ years of experience in the Digital Media and Entertainment Industry.

Experience

Adobe

Manager, Strategic Business Development, LATAM
February 2015 - Present (10 years 6 months)
Brazil

Developing Strategic Relationships across Adobe's Creative Cloud Enterprise SaaS business with Adobe's Latin America Enterprise Customers & Industry Partners to accelerate Business growth & Product Innovation.

Adobe

Senior VIDEO PRO Consultant
January 2010 - December 2014 (5 years)

Senior Consultant and influence speaker for Digital Video + Audio Solutions.
Adobe Master training for video editing and post-production workflow for partners, professional's video teams, IT teachers, and students all over Brazil for the last 5 years.

AV8 Digital Media

CEO and Founder
November 2005 - December 2014 (9 years 2 months)

Digital video workflow Consultant and video Business Development with partnership executives.

Filming, editing, and composing final videos for customers.
Broadcast corporate live events on the internet.

Senac University

Teacher of Digital Video and Audio + IT Coordinator
January 2009 - December 2012 (4 years)

Teacher for students and professionals: Premiere Pro, After Effects, Audition, Prelude, Encore, Media Encoder, Adobe Acrobat and hardware video workflow.

IT coordinator on computers labs, NLE, camcorders and mic sets on studio.

"Brasileirinhos" film production company

Filmmaker + Video Editor

January 2005 - December 2006 (2 years)

Video producer, film editor and post production VFX.

Encoding, distribution and broadcasting video content.

Senac e-learning Center

Multimedia Project Manager

January 2003 - December 2004 (2 years)

E-learning Business Development to delivery projects to clients and partners.

Multimedia coordinator on projects with complex workflow (video + web + code).

Traveling to visit clients, doing meetings and follow project's implementation.

ProSoft Technology / Wolters Kluwer

Software Developer + Channel Support Manager

January 1998 - December 2002 (5 years)

Programming GED corporative software's and plugins.

Make "bridge" between customers and engineering system product team.

System implementation in companies and customer support

Education

FIAP

Executive MBA, Business Process Management / Digital Automation & Emerging Technologies · (September 2021 - March 2023)

Dominican University of California

Video Production, Editing and Digital Film · (2007 - 2008)

Dominican University of California

Student Exchange program, English Language and Literature, General · (2007 - 2007)

SENAC SP University

Bachelor's Degree, Multimedia's Design and Programmer · (2000 - 2004)

ETESP - Escola Técnica de São Paulo

technical school degree, Software Programmer · (1997 - 2000)



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.010903/2025-17

Assunto: Treinamento externo. DEFERIDO, nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo IV do RASF.

Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,

Trata-se de solicitação do(a) Secretaria de Comunicação Social - SECOM

- Secretaria de Engenharia de Comunicação - SEC (NUP 00100.104910/2025-07), conforme art. 22 e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, promovido pela empresa Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, a realizar-se no período de 18 a 21 de agosto de 2025 , na cidade de São Paulo - SP, na modalidade **presencial**:

Servidor(a)	Matrícula
GLEBSON MOURA DA SILVA	232110
JOVERLANDIO NUNES DE SOUZA	54619
FABIANO OLIVEIRA DE JESUS	259357
YVES MAIA SALVATORI	267755
FILIPE MIGUEL RIBEIRO	398620

Ante o exposto, nos termos da competência delineada no art. 28, inciso II, observado o disposto nos arts. 22 a 35, todos do Anexo IV do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2023, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

1. AUTORIZO, condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento, a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

intitulado “SET EXPO 2025 – 35º Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Feira de Produtos e Serviços”, promovido pela empresa Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão - SET, a realizar-se no período de 18 a 21 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo - SP, na modalidade **presencial**, com ônus, consoante o inciso II do art. 29, referente às parcelas previstas nos incisos I, II, III, IV e V do § 2º do mesmo artigo, todos do Anexo IV¹ do RASF, bem como o registro do(s) afastamento(s) de 18 a 21 de agosto de 2025.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 6 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

¹ Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:
(...)

II - com ônus, sendo devido o pagamento definido no inciso I do caput deste artigo e de quaisquer parcelas previstas nos incisos III a VI do § 2º deste artigo.

(...)

§ 2º O servidor participante de ação externa de capacitação que implique apoio financeiro poderá receber as seguintes parcelas:

I - todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

III - diárias;

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

V - despesas com passagens do servidor;

